



Departamento de Educação Musical - Instituto  
Villa-Lobos Centro de Letras e Artes  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

PSS Edital 200/2023 Área/Disciplina Música/  
Harmonia de Teclado/Prática de Conjunto

### **Parecer sobre o recurso ao resultado da Prova de Títulos**

Após análise do recurso apresentado pelo candidato Antônio Parreira Horta Guerra, e após análise da documentação apresentada pelo candidato no prazo estipulado pelo edital a comissão de recursos apresentou as seguintes considerações: Item 1 - Títulos acadêmicos - o candidato não pontuou. Item 2 - Atividades Acadêmicas: em seu recurso o candidato comprova que recebeu bolsa de mobilidade acadêmica para a Universidade de Orebro. No entanto, o primeiro subitem da planilha de avaliação diz: "Atuação como bolsista de Graduação (Iniciação científica) ou Pós-Graduação (até 2)". Ou seja, para pontuar, o candidato teria que apresentar comprovante de bolsa de Iniciação Científica, o que não foi o caso. O candidato afirma ainda ter participado de uma banca de pós-graduação, mas a documentação apresentada só demonstra a participação em um TCC da aluna Aline Vilaça, o que valeu ao candidato a pontuação de 0,2, pontuação final deste item. Item 3 - Produção científica, técnica e artística - O candidato obteve nota máxima neste item, ou seja, 7,0. Item 4 - Distinções - O candidato obteve nota máxima neste item, ou seja, 0,2. Desta forma, a banca ratifica a nota final atribuída ao candidato pela banca de avaliação do concurso, a saber, 7,4 pontos."

---

Prof. Dr. José Nunes Fernandes

---

Prof. Dr. Pedro de Moura Aragão